



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2021
Processo: 8967-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do projeto de lei de nº72/2021, de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que " Dispõe sobre o retorno seguro às aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19)".

O dito projeto de lei objetiva autorizar o município de Juiz de Fora a organizar, em regime de colaboração, a estratégia para o retorno às aulas, interrompidas em decorrência das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, não vislumbrando nada que impeça a regular tramitação do feito, libero os autos para que siga seu fluxo regimental até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos